



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 1/2024

Reunião Ordinária Pública, de 9 de janeiro de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B' and a circled 'A', with a small number '1' written below them.

--- No dia 9 de janeiro de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Luís Filipe Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, na semana anterior, ocorreu o lançamento da primeira pedra nas obras de ampliação do lar em Cachopo. -----

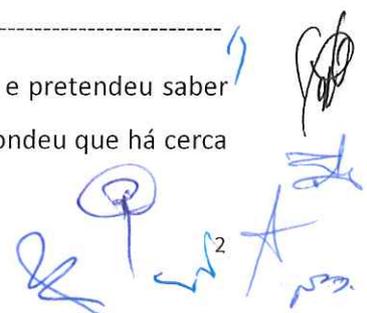
--- Informou também que se irá realizar uma reunião na CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, com a presença do Ministro do Ambiente e Ação Climática, sobre a seca no Algarve.-----

--- Informou ainda que reuniu no final do ano, com as Águas do Algarve, SA., com o propósito de implementar o plano de contingência devido à falta de água, tendo sido abordada a questão dos furos do concelho de Tavira que estariam em funcionamento antes de ter sido efetuada a ligação à barragem, sites em Luz de Tavira de que atualmente aparentam ter um bom caudal e que será efetuada uma reunião com a Taviraverde e com as Águas do Algarve, SA., com vista a implementação dos planos de contingência e a ligação à rede de consumo humano desde que mantenham a qualidade, estando a ser efetuadas, com regularidade, as respetivas monitorizações.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra, disse ter tido conhecimento que a empresa espanhola Trops iria investir cerca de seis milhões de euros, numa infraestruturas em Tavira, e questionou qual o tipo de investimento, tendo a Presidente respondido que estaria relacionado com investimento de uma empresa que já estava sediada no Parque Industrial, e que não seria para colocar mais plantações de árvores de fruto.-----

--- Mencionou que o Parque de Lazer da Conceição continua fechado ao público e pretendeu saber para quando se perspetivava a sua abertura, ao que a Vereadora Sónia Pires respondeu que há cerca



de dois anos foi solicitado aos serviços um plano de ação para Parque de Lazer da Mata da Conceição, com o objetivo de ter sido aberto no ano seguinte, no entanto tal não foi possível, e os trabalhos irão iniciar em breve. Foi reabilitada a vedação do parque e efetuadas algumas limpezas e pinturas, existindo outras ações previstas como substituir o equipamento do parque infantil, reabilitar o quiosque, as linhas de água, os comedouros para os gamos e outros equipamentos associados, esperando que no mês de junho seja possível abrir ao público, irá também ser feita a reflorestação do espaço em articulação com ICNF. -----

--- A Presidente referiu que no ano de 2021, quando ocorreu o incêndio, o ICNF comprometeu-se em elaborar um plano de ação e o município faria apenas a reposição dos bens estragados, decorrido algum tempo e não tendo esta entidade elaborado o plano, o Município colocou à sua consideração o plano, para o qual foi emitido parecer, e tomou a iniciativa de executar o mesmo. -----

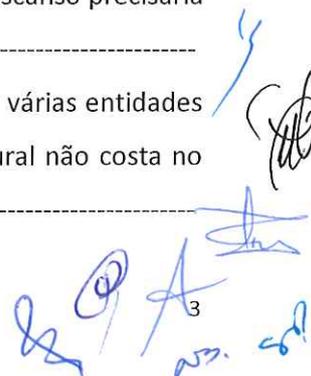
--- O Vereador Luís Filipe Beato mencionou que tinha sido publicada a Portaria n.º 7-A, de 05 de janeiro, sobre as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação, questionando o que se estaria a pensar fazer no Município, uma vez que esta modalidade tem a vantagem de não ser só para deslocações escolares mas de inclui outras, ao que a Presidente esclareceu que o transporte urbano está a ser utilizado a título gratuito pelos jovens até aos 18 anos de idade, no entanto iria analisar os custos que implicaria para com o Município. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro manifestou o seu desagrado face ao aumento do custo do bilhete de transporte da “Vamus Transportes do Algarve”, do percurso de Tavira para Cabanas de Tavira ou vice-versa, ao que a Presidente disse que o aumento deveu-se a atualização do valor contratualizado pela aplicação do Índice de Preços no Consumidor em 6,43% no âmbito do contrato para a concessão de circuitos de transporte públicos na cidade de Tavira. -----

--- Referiu que não lhe foi possível estar presente na sessão de apresentação da proposta de Plano de Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), mas tendo consultado o plano e em sua opinião as intervenções constantes do mesmo, no que diz respeito ao concelho de Tavira, nos equipamentos que necessitam de intervenção, destaca a sinalética que será substituída, no plano não está o que é mais estrutural, recuperar o passadiço e o miradouro e zona de descanso precisaria de mais manutenção estando em falta a segurança. -----

--- A Vereadora Sónia Pires esclareceu que a Comissão de Cogestão constituída por várias entidades tem a missão de informar a população e sensibilizar, tudo o que será mais estrutural não costa no plano e nem faz parte das competências da comissão. -----



--- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou que a fachada do imóvel municipal, sito na rua Mártires da República, necessita de obras de pintura. -----

--- Questionou qual o uso que se pretende dar ao imóvel, confinante com edifício do Cine Teatro António Pinheiro, ao que a Presidente respondeu que queria reabilita-lo, sugerindo que o rés-chão se destinasse a uma galeria de arte e o primeiro andar a serviços municipais, para acomodar a equipa do Cine Teatro. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro propõe o lançamento de um concurso de ideias para o referido espaço e se convida a ordem dos arquitetos.-----

DESPACHO N.º1/2024 – 1.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024-----

Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 1/2024 - referente à 1.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 1/ 2024/CM - MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS – 2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados – 2024, que se anexa a esta ata como documento numero três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 2/ 2024/CM - DOAÇÃO DE COLEÇÃO FOTOGRÁFICA DO ARQUIVO HISTÓRICO DA FAMÍLIA ERMIDA PARREIRA DUARTE MEIRA -----

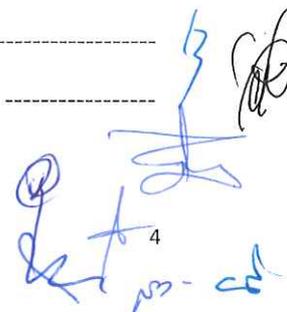
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação de Coleção Fotográfica do Arquivo Histórico da Família Ermida Parreira Duarte Meira, que se anexa a esta ata como documento numero quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 3/ 2024/CM - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O MAPS - MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA, NO ÂMBITO DO PROJETO "TUA, MINHA, NOSSA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aprovação da minuta de contrato de comodato entre o Município de Tavira e o MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da Sida, no âmbito do projeto "Tua, Minha, Nossa", que se anexa a esta ata como documento numero cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



PROPOSTA N.º 4/ 2024/CM - APOIO LOGÍSTICO A ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2024, que se anexa a esta ata como documento numero seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 5/ 2024/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. - TARIFÁRIO PARA 2024 -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 217/2021 de 15 de outubro. -----

--- Após apreciação da referida proposta, que se anexa a esta ata como documento numero sete, dela faz parte integrante, e colocada à votação verificou-se o empate, com três votos a favor do Vice-Presidente, dos Vereadores Sónia Pires e Narciso Barradas, e três votos contra dos Vereadores Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro. -----

--- O Vice-Presidente votou a favor, usando o voto de qualidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma. -----

--- Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra pelo facto de o processo não estar bem instruído, uma vez que todas as comunicações da Taviraverde referem a entrada em vigor do tarifário a 01 de janeiro de 2024, quando o órgão responsável pela aprovação do mesmo é a Camara Municipal conforme previsto na alínea b) n.º1 do artigo n.º24.º do Decreto-lei nº 194/2009 de 20 de agosto. Acresce ainda o facto de não se ter tido acesso atempadamente, para a melhor análise, da resposta e dos fundamentos apresentados pela Taviaverde relativamente ao parecer sobre a formação de tarifário para o ano de 2024, emitido pela ERSAR. -----

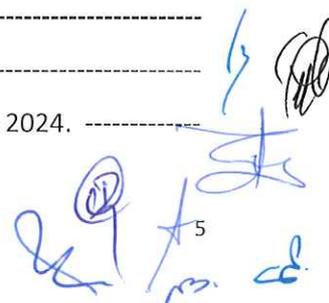
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Não houve público presente a fim de intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Dinis Faísca; -----

DOCUMENTO 2 – Despacho n.º 1/2024 - 1ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024. -----



DOCUMENTO 3 – Proposta n.º 1/2024/CM - Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados - 2024; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 2/2024/CM - Doação de Coleção Fotográfica do Arquivo Histórico Daília Ermida Parreira Duarte Meira; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 3/2024/CM - Aprovação da minuta de contrato de comodato entre o Município de Tavira e o MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da Sida, no âmbito do projeto "Tua, Minha, Nossa"; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 4/2024/CM - Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2024; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 5/2024/CM - Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2024;-----

DOCUMENTO 8 – Ata em Minuta. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 08 de janeiro de 2024:-----

Balancete

Saldo –€22.994.960,27

Em cofre – €5.884,06

Instituições bancárias –€22.989.076,21

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

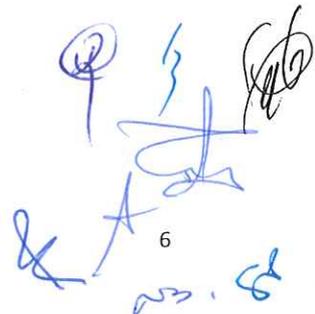
--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:45 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----



6

A Presidente,

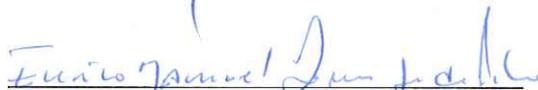


(Ana Paula Fernandes Martins)

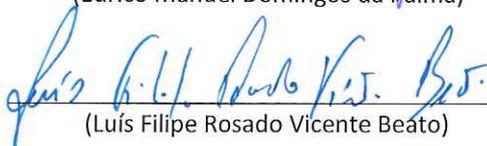
Os Vereadores,



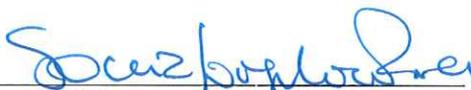
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)

**Proposta n.º 1/ 2024/CM****Processo n.º 2024/150.20.200/1****Assunto:** Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados – 2024**Considerando:**

- Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, são vertidos anualmente no mapa de pessoal, de acordo com as regras prevista no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
- O Plano Anual de Recrutamento e o Mapa de Pessoal para ano de 2024 foram aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião de 28 de novembro e em sessão de 14 de dezembro, respetivamente, sob a proposta n.º 366/2023/CM;
- Para os efeitos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovei, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, pelo meu despacho n.º 06/2024;
- Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP em regra e atentos os princípios de boa gestão pública, o recrutamento é feito pelo universo de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Existe a probabilidade dos referidos postos de trabalho não serem preenchidos por trabalhadores com vínculo de emprego público;
- Não obstante aprovação destes documentos de gestão para efeitos da aplicação às autarquias locais do n.º 4 do artigo 30.º, deve a câmara municipal determinar ao abrigo da competência que lhe é fixada pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que autoriza a abertura dos procedimentos tendo em vista o preenchimentos das necessidades constantes do mapa de pessoal e do plano de recrutamento para 2024 e que delibere igualmente que o recrutamento poderá ser feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;
- Os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos, pode o órgão executivo fazer uma deliberação conjunta para todos os procedimentos vertidos no mapa anual global consolidado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura dos procedimentos constantes do mapa anual global consolidado para 2024, tendo em vista o recrutamento dos postos de trabalhos para preenchimento das referidas necessidades;

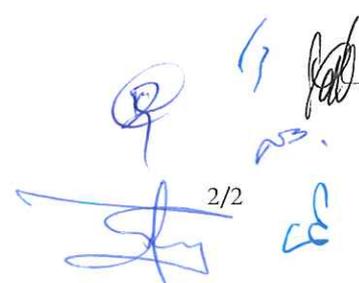
2. Emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para que aos procedimentos concursais a lançar possam concorrer, para além dos trabalhadores com relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, os trabalhadores sem vínculo de emprego público abertos ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado e, em caso de impossibilidade do preenchimento do lugar por trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, se possa recrutar trabalhadores sem vínculo de emprego público.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024

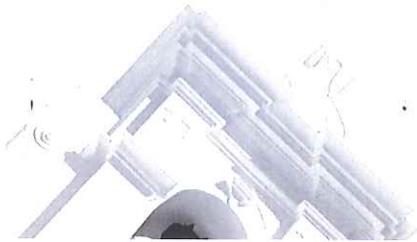
Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 2/ 2024/CM****Processo n.º 2022/300.10.004/87****Assunto:** Doação de Coleção Fotográfica do Arquivo Histórico da Família Ermida Parreira Duarte Meira**Considerando:**

- Que a Sra. D. Maria Teresa Parreira Duarte Meira pretende doar a sua coleção fotográfica de família (entrada com registo n.º E-54706 de 04 de dezembro de 2023) e que esta vem completar o Arquivo Histórico da Família Ermida Parreira Duarte Meira, já doado e aprovado mediante a Proposta n.º 22/2023/CM, aprovada pela ata em minuta n.º 4 de 7 de fevereiro de 2023;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário;
- Que ao abrigo do art.º 10º do Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira (Edital n.º1190/2010, D.R., 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro e Aviso n.º 11854/2011, D.R., 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio), podem ser incorporados, a título definitivo ou de depósito documentos de outros organismos que tenham interesse histórico para o concelho;
- Que esta coleção fotográfica, constituída por 398 fotografias da Família Ermida Parreira Duarte Meira, que vão de 1834 até 2022, permite identificar de forma completa os patriarcas e descendentes desta família, que se relaciona com o Algarve e o Alentejo, cuja importância foi já referida na 1ª doação (o avô da doadora, José Maria Parreira, após a extinção dos Morgados em 1866, ter adquirido aos Duques de Palmela terrenos localizados, na sua maioria, na zona conhecida como Mato da Ordem, na atual freguesia da Conceição);
- Que esta coleção fotográfica ilustra a evolução do traje ao longo de quase 2 séculos de uma família abastada da burguesia, conforme se pode verificar pelo pré-inventário em anexo da autoria do Dr. Carlos Alberto Damas (investigador do Centro de Estudos da População Economia e Sociedade do Porto).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

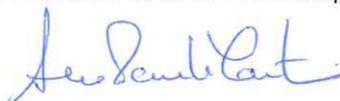
1. Aceitar a doação da Coleção Fotográfica do Arquivo Histórico da Família Ermida Parreira Duarte Meira, identificada no inventário que segue em anexo.
2. Incorporar a Coleção Fotográfica do Arquivo Histórico da Família Ermida Parreira Duarte Meira no Arquivo Municipal de Tavira, assegurando o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 10º do Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira (Edital n.º1190/2010, D.R., 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro e Aviso n.º 11854/2011, D.R., 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio).

1/2

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 3/ 2024/CM****Processo n.º 2020/300.50.201/164**

Assunto: Aprovação da minuta de contrato de comodato entre o Município de Tavira e o MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida, no âmbito do projeto “Tua, Minha, Nossa”

Considerando:

- Que o MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS);
- Que esta entidade centra a sua atuação ao nível das problemáticas do VIH/SIDA, toxicodependência, sexualidade, sem-abrigo, migrantes, minorias étnicas, grupos discriminados, entre outros, gerindo, para o efeito, dispositivos, valências e infraestruturas de apoio psicossocial, corporizando trabalho social, de forma a garantir a integração da comunidade;
- Que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 29 de dezembro de 2020, sob a proposta n.º 375/2020/CM, foi celebrado um contrato de comodato, para cedência das frações autónomas sitas na Rua Eduarda Lapa, n.º 4 e n.º 6, em Tavira, cujo prazo de vigência termina em 18 de janeiro de 2024;
- Que, de acordo com a informação n.º 17350/2023, se mantêm os pressupostos que estiveram na origem da referida cedência, possibilitando, dessa forma a continuidade do trabalho especializado e meritório que, no âmbito do projeto “Tua, Minha, Nossa”, tem vindo a ser desenvolvido;
- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determina, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, que, compete à câmara municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- O disposto na alínea g) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, que atribui competência à câmara municipal para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e que para o efeito se tem vindo a atender ao valor patrimonial tributário do imóvel.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo, e autorizar a cedência gratuita, das frações autónomas correspondentes aos prédios urbanos sitos na Rua Borda de Água de Aguiar, n.º 4 e n.º 6, também com entrada pela Rua Eduarda Lapa, em Tavira, descritos na Conservatória do Registo Predial de

1/2

Tavira sob os n.ºs 2866/19960916 e 02700/951004 e inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Tavira, sob os artigos 5505 e 3539, com o valor patrimonial (CIMI) de 32.185,65€, por fração.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 4/ 2024/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/617****Assunto:** Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2024**Considerando que:**

- Diversas instituições locais, regionais e nacionais sem fins lucrativos solicitam ao Município de Tavira, com regularidade, diversos pedidos de apoio logístico para a dinamização das suas atividades;
- No ano de 2023 o Município adotou a prática definir um *plafond* para apoio logístico e dar conhecimento à Câmara do mesmo;
- Esta medida mostrou-se eficiente na gestão dos inúmeros pedidos efetuados pelas associações, sendo que os apoios solicitados consistem maioritariamente na cedência de consumíveis diversos, aluguer de som e outros equipamentos, podendo implicar em algumas situações a disponibilização de trabalhadores da autarquia;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar para o ano de 2024 a atribuição de um apoio em espécie até ao montante máximo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) às Associações sem fins lucrativos, ou equiparadas, desde que as mesmas entreguem o pedido devidamente instruído.
2. Que o Departamento de Desenvolvimento Sociocultural elabore uma base dados dos apoios logísticos contabilizados e respetivo saldo à data, que será remetido para conhecimento do órgão executivo, nas primeiras reuniões da Câmara Municipal a realizar nos meses de julho de 2024 e de janeiro de 2025.
3. Que a concessão deste apoio às Associações sem fins lucrativos de caráter desportivo, seja integrado no âmbito do contrato programa anual.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins
1/1


Proposta n.º 5/ 2024/CM
Processo n.º 2023/300.10.002/46
Assunto: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2024

Considerando:

- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., constituída em 28 de fevereiro de 2005 tem, nos termos do n.º 1 do artigo 3º dos seus estatutos, por objeto principal, a gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos de distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- O Município de Tavira, nos termos do artigo 21º dos estatutos da Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. é detentor de 51% do capital social da empresa;
- Ao abrigo do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados por empresas locais são fixados pelos municípios;
- Nos termos do artigo 24º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, a entidade delegante dos serviços prestados, neste caso, o Município de Tavira, dispõe do poder relativamente à atividade da empresa municipal delegatária (Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.), no que concerne à aprovação do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos;
- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. através de ofício datado de 28 de novembro de 2023 (documento com n.º de entrada 54695 do processo n.º 2023/300.10.002/46), submeteu à aprovação da Câmara Municipal o tarifário para o ano de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o tarifário para o ano de 2024, apresentado pela Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., nos termos em anexo, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Eurico Manuel da Domingues da Palma